



PORTARIA N. 180/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo às previsões contidas no Artigo 100-E, inciso I, da Lei Complementar n. 239/98, com redação pela Lei Complementar n. 972/13 e n. 985/14,

RESOLVE:

CONCEDER a gratificação de atividade em tecnologia, em razão do cargo efetivo de Analista Programador, da Câmara Municipal de Maringá, na ordem de 30% (trinta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, em conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 75, combinado com o Art. 100-E da Lei Complementar n. 239/98, ao servidor: **IVAN MARCOS DE SOUZA GARCIA**, a partir de 02/09/2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de setembro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário